



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP: 15350-000 - **Auriflama-SP**

www.auriflama.sp.gov.br

= LEI N.º 2.379 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015 =

"Dispõe sobre denominação que especifica"

**A PREFEITA MUNICIPAL DE
AURIFLAMA, Estado de São Paulo, etc.**

Faz saber que Câmara Municipal de Auriflama aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada, mediante esta Lei, de **HIGINO RAMOS DUQUE**, a rotatória localizada na Avenida João Rodrigues Fernandes, no entroncamento com as Ruas José Brites Figueiredo e José Barbosa.

Art. 2º. A presente denominação constará obrigatoriamente em lugar de destaque na referida interseção.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 08 de dezembro de 2015.


IVANILDE DELLA ROVERI RODRIGUES
Prefeita Municipal


RENATO MARINHO DOS SANTOS
Diretor do Depto. da Administração


CLAUDIO LISIAS DA SILVA
Assessor Jurídico

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais e pela imprensa local.


JULIANO SCARANELLO NETO
Chefe da Seção de Expediente do Depto. De Administração